



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 1 de 49

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Notificações</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	45
Homologação / Adjudicação .....	45
Extrato .....	46

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 2 de 49

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**DECRETO Nº 1.702, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**  
*(DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 43º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Artigo 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 3º.** As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Artigo 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Artigo 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 3 de 49



orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Artigo 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Artigo 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.341, de 23 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Artigo 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Artigo 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 02 de janeiro de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 4 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	266.374.126,53	42.675.058,19	42.675.058,19	51.219.937,74	93.894.995,93	43.852.335,02	137.747.330,95	40.640.426,67	178.387.757,62	40.654.162,55	219.041.920,17	47.332.206,36	266.374.126,53
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	40.207.807,85	4.433.638,01	4.433.638,01	12.251.473,62	16.685.111,63	5.955.197,60	22.640.309,23	5.360.345,61	28.000.654,84	5.457.171,02	33.457.825,86	6.749.981,99	40.207.807,85
<b>IMPOSTOS</b>	38.997.704,10	4.345.431,06	4.345.431,06	11.612.918,69	15.958.349,75	5.819.235,50	21.777.585,25	5.233.659,20	27.011.244,45	5.353.812,51	32.365.056,96	6.632.647,14	38.997.704,10
IPTU-PRINCIPAL	14.000.000,00	551.392,14	551.392,14	7.890.668,40	8.442.060,54	1.489.526,99	9.931.587,53	1.338.298,55	11.269.886,08	1.271.217,28	12.541.103,36	1.458.896,64	14.000.000,00
IMPOSTO SOBRE IPU E ITU -	1.748,20	68,85	68,85	985,32	1.054,17	186,00	1.240,17	167,12	1.407,29	158,73	1.566,02	182,18	1.748,20
IPTU-MULTAS JUROS	126.116,54	7.399,53	7.399,53	15.300,56	22.700,09	30.545,39	53.245,48	15.920,72	69.166,20	16.579,26	85.745,46	40.371,08	126.116,54
IPTU-DIVIDA ATIVA	2.000.000,00	479.676,70	479.676,70	403.438,24	883.114,94	350.340,47	1.233.455,41	272.039,80	1.505.495,21	215.056,92	1.720.552,13	279.447,87	2.000.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000.000,00	211.620,53	211.620,53	206.036,30	417.656,83	173.112,35	590.769,18	145.616,23	736.385,41	111.002,11	847.387,52	152.612,48	1.000.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	283.754,54	58.251,03	58.251,03	62.911,39	121.162,42	48.360,66	169.523,08	41.550,26	211.073,34	29.816,07	240.889,41	42.865,13	283.754,54
ITBI - PRINCIPAL	4.000.000,00	685.777,83	685.777,83	473.924,26	1.159.702,09	854.771,38	2.014.473,47	557.399,66	2.571.873,13	754.932,39	3.326.805,52	673.194,48	4.000.000,00
ITBI - MULTAS JUROS	1.000,00	108,58	108,58	1.541,44	1.650,02	628,48	2.278,50	-1.328,12	950,38	0,00	950,38	49,62	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	5.200.000,00	633.256,84	633.256,84	684.056,62	1.317.313,46	805.351,92	2.122.665,38	809.898,79	2.932.564,17	825.801,39	3.758.365,56	1.441.634,44	5.200.000,00
IRRF-OUTROS	207.841,04	19.672,17	19.672,17	35.318,40	54.990,57	46.787,07	101.777,64	35.389,62	137.167,26	33.772,72	170.939,98	36.901,06	207.841,04
ISSQN-PRINCIPAL	8.573.995,22	1.190.503,07	1.190.503,07	1.289.464,93	2.479.968,00	1.425.499,51	3.905.467,51	1.424.373,04	5.329.840,55	1.473.889,31	6.803.729,86	1.770.265,36	8.573.995,22
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS -SIMPLES	3.500.000,00	485.976,56	485.976,56	526.373,89	1.012.350,45	581.904,73	1.594.255,18	581.444,88	2.175.700,06	601.657,98	2.777.358,04	722.641,96	3.500.000,00
ISSQN-MULTAS JUROS	11.202,24	1.050,13	1.050,13	1.761,24	2.811,37	2.480,93	5.292,30	1.106,71	6.399,01	2.003,88	8.402,89	2.799,35	11.202,24
ISSQN-DIVIDA ATIVA	42.852,11	11.816,61	11.816,61	9.415,32	21.231,93	4.476,92	25.708,85	4.921,70	30.630,55	7.937,45	38.568,00	4.284,11	42.852,11
ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	36.486,62	6.568,58	6.568,58	8.835,84	15.404,42	3.910,96	19.315,38	5.184,43	24.499,81	7.241,03	31.740,84	4.745,78	36.486,62
ISS - Atualização Monetária	200,88	36,17	36,17	48,65	84,82	21,53	106,35	28,54	134,89	39,87	174,76	26,12	200,88
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-DÍVIDA	12.506,71	2.255,74	2.255,74	2.837,89	5.093,63	1.330,21	6.423,84	1.647,27	8.071,11	2.706,12	10.777,23	1.729,48	12.506,71
<b>TAXAS</b>	1.210.103,75	88.206,95	88.206,95	638.554,93	726.761,88	135.962,10	862.723,98	126.686,41	989.410,39	103.358,51	1.092.768,90	117.334,85	1.210.103,75
Taxa de Zona Azul - Principal	18.489,81	3.697,96	3.697,96	3.697,96	7.395,92	3.697,96	11.093,88	3.697,96	14.791,84	0,00	14.791,84	3.697,97	18.489,81
Taxa Licença p/func.Estab.Comercial -	334.837,47	7.431,01	7.431,01	262.452,64	269.883,65	29.820,65	299.704,30	14.920,05	314.624,35	9.198,81	323.823,16	11.014,31	334.837,47
Taxa Licença p/func.de Indústria - Principal	34.650,40	768,99	768,99	27.159,72	27.928,71	3.085,97	31.014,68	1.543,99	32.558,67	951,94	33.510,61	1.139,79	34.650,40
Taxa Licença Ativ.Comércio	286,61	6,36	6,36	224,65	231,01	25,53	256,54	12,77	269,31	7,87	277,18	9,43	286,61
Taxa de Publicidade Comercial -Principal	74.484,74	1.653,03	1.653,03	58.382,70	60.035,73	6.633,62	66.669,35	3.318,97	69.988,32	2.046,28	72.034,60	2.450,14	74.484,74
Taxa Func.Estab.Horário Especial -	21.234,89	471,26	471,26	16.644,35	17.115,61	1.891,18	19.006,79	946,21	19.953,00	583,37	20.536,37	698,52	21.234,89
Taxa Licença Func.Est.Comercial - Multas	1.180,97	7,04	7,04	510,01	517,05	328,75	845,80	131,65	977,45	97,14	1.074,59	106,38	1.180,97
Taxa de Funcionamento de Indústria -	36,32	0,22	0,22	15,68	15,90	10,11	26,01	4,05	30,06	2,99	33,05	3,27	36,32
Taxa Publicidade Comercial - Multas e	203,35	1,21	1,21	87,82	89,03	56,61	145,64	22,67	168,31	16,72	185,03	18,32	203,35
Taxa Funcionamento Estab.Horário Espec	54,55	0,33	0,33	23,56	23,89	15,19	39,08	6,08	45,16	4,49	49,65	4,90	54,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 5 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa Licença Comércio Ambulante - Multas	11,47	0,07	0,07	4,95	5,02	3,19	8,21	1,28	9,49	0,95	10,44	1,03	11,47
Taxa de Licença p/ Func. Estab.	7,68	0,05	0,05	3,32	3,37	2,14	5,51	0,85	6,36	0,64	7,00	0,68	7,68
Taxa de Licença Func. Estab. Comercial -	28.186,03	3.874,54	3.874,54	8.718,72	12.593,26	4.521,17	17.114,43	3.195,37	20.309,80	4.612,53	24.922,33	3.263,70	28.186,03
Taxa Publicidade Comercial - Dívida Ativa	6.523,07	896,69	896,69	2.017,76	2.914,45	1.046,33	3.960,78	739,50	4.700,28	1.067,48	5.767,76	755,31	6.523,07
Taxa Funcionamento Indústria - Dívida	164,83	22,66	22,66	50,99	73,65	26,44	100,09	18,69	118,78	26,98	145,76	19,07	164,83
Taxa de Funcionamento Est. Hor. Especial -	4.314,53	593,09	593,09	1.334,60	1.927,69	692,07	2.619,76	489,12	3.108,88	706,05	3.814,93	499,60	4.314,53
Taxa de Iluminação Pública - Dívida Ativa	141,15	19,40	19,40	43,66	63,06	22,64	85,70	16,00	101,70	23,10	124,80	16,35	141,15
Taxa de Licença Func. Comer. Ambul. -	422,66	58,10	58,10	130,74	188,84	67,80	256,64	47,92	304,56	69,17	373,73	48,93	422,66
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	588,58	80,91	80,91	182,06	262,97	94,41	357,38	66,73	424,11	96,32	520,43	68,15	588,58
Taxa de Lic. Func. Estab. Comerc. - Dívida	20.587,37	2.544,54	2.544,54	4.812,50	7.357,04	3.661,09	11.018,13	2.837,70	13.855,83	3.696,67	17.552,50	3.034,87	20.587,37
Taxa de Publicidade Comercial - Dívida	3.846,03	475,36	475,36	899,05	1.374,41	683,94	2.058,35	530,13	2.588,48	690,59	3.279,07	566,96	3.846,03
Taxa Funcionamento Indústria - Dívida	454,16	56,13	56,13	106,17	162,30	80,76	243,06	62,60	305,66	81,55	387,21	66,95	454,16
Taxa Func. Est. Hor. Especial - Dívida	2.333,12	288,37	288,37	545,39	833,76	414,90	1.248,66	321,59	1.570,25	418,93	1.989,18	343,94	2.333,12
Taxa de Limpeza Pública - Dívida	2.425,33	299,77	299,77	566,95	866,72	431,30	1.298,02	334,30	1.632,32	435,49	2.067,81	357,52	2.425,33
Taxa de Iluminação Pública - Dívida	261,47	32,32	32,32	61,12	93,44	46,50	139,94	36,05	175,99	46,95	222,94	38,53	261,47
Taxa de Licença Func. Comer. Amb. - Dívida	171,12	21,15	21,15	40,00	61,15	30,43	91,58	23,59	115,17	30,73	145,90	25,22	171,12
Taxa de Licença Func. Est. Com. - Div. Ativa	7.061,61	734,47	734,47	1.451,43	2.185,90	1.278,87	3.464,77	993,53	4.458,30	1.521,86	5.980,16	1.081,45	7.061,61
Taxa de Publicidade Comercial - Div. Ativa	1.574,81	163,80	163,80	323,69	487,49	285,20	772,69	221,57	994,26	339,39	1.333,65	241,16	1.574,81
Taxa de Func. Est. Hor. Especial - Div. Ativa	907,09	94,35	94,35	186,44	280,79	164,28	445,07	127,63	572,70	195,49	768,19	138,90	907,09
Taxa Funcionamento Indústria - Dívida	284,28	29,56	29,56	58,43	87,99	51,49	139,48	40,00	179,48	61,26	240,74	43,54	284,28
Taxa	43,51	4,53	4,53	8,94	13,47	7,88	21,35	6,12	27,47	9,38	36,85	6,66	43,51
Taxa de Fiscalização de Vigilância	238.025,42	3.233,14	3.233,14	190.721,15	193.954,29	15.643,33	209.597,62	14.484,49	224.082,11	5.615,17	229.697,28	8.328,14	238.025,42
Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária -	503,50	0,00	0,00	272,92	272,92	111,79	384,71	36,06	420,77	38,17	458,94	44,56	503,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância	11.413,61	366,57	366,57	2.336,69	2.703,26	1.441,18	4.144,44	2.689,02	6.833,46	2.921,43	9.754,89	1.659,72	11.413,61
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária Dívida Ativa	1.915,16	43,65	43,65	390,84	434,49	248,10	682,59	437,85	1.120,44	503,45	1.623,89	291,27	1.915,16
Taxa de Expediente - Principal	382.006,82	58.687,52	58.687,52	52.479,29	111.166,81	57.659,09	168.825,90	72.437,45	241.263,35	65.547,77	306.811,12	75.195,70	382.006,82
Taxa de Outorga de Habite-se - Principal	8.501,82	1.306,13	1.306,13	1.167,97	2.474,10	1.283,24	3.757,34	1.612,14	5.369,48	1.458,81	6.828,29	1.673,53	8.501,82
Taxa de Limpeza Pública - PRINCIPAL	1,34	0,21	0,21	0,18	0,39	0,21	0,60	0,26	0,86	0,23	1,09	0,25	1,34
Taxa de Expediente - Multas e Juros	229,45	15,16	15,16	72,73	87,89	22,22	110,11	24,38	134,49	43,67	178,16	51,29	229,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 6 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Outorga e Habite-se - Multas e	5,79	0,38	0,38	1,83	2,21	0,56	2,77	0,61	3,38	1,11	4,49	1,30	5,79
Taxa de Expediente Atualização Monetária	3,49	0,23	0,23	1,11	1,34	0,34	1,68	0,37	2,05	0,66	2,71	0,78	3,49
Taxa de Expediente - Dívida Ativa	2,16	0,01	0,01	1,96	1,97	0,02	1,99	0,02	2,01	0,01	2,02	0,14	2,16
Taxa de Remoção de Lixo Domic - Dívida	20,21	0,11	0,11	18,29	18,40	0,17	18,57	0,12	18,69	0,06	18,75	1,46	20,21
Taxa 2ªVia de Documentos - Dívida Ativa	0,23	0,00	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21	0,00	0,21	0,00	0,21	0,02	0,23
Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas	4,37	0,09	0,09	3,43	3,52	0,13	3,65	0,08	3,73	0,04	3,77	0,60	4,37
Taxa de Remoção de Lixo Domici - Dívida	17,78	0,35	0,35	13,95	14,30	0,52	14,82	0,34	15,16	0,17	15,33	2,45	17,78
Taxa 2ªVia de Documentos - Dívida Ativa -	0,63	0,01	0,01	0,50	0,51	0,02	0,53	0,02	0,55	0,01	0,56	0,07	0,63
Taxa de Expediente - Dívida Ativa -	2,62	0,36	0,36	0,50	0,86	0,58	1,44	0,39	1,83	0,29	2,12	0,50	2,62
Taxa de Limpeza Pública-Dívida	1.459,15	196,05	196,05	282,54	478,59	323,21	801,80	215,48	1.017,28	161,81	1.179,09	280,06	1.459,15
Taxa Remoção Lixo Domici-Dívida	12,89	1,73	1,73	2,50	4,23	2,85	7,08	1,90	8,98	1,43	10,41	2,48	12,89
Taxa de Iluminação Pública - DivAtiva	207,90	27,93	27,93	40,26	68,19	46,05	114,24	30,70	144,94	23,06	168,00	39,90	207,90
Taxa 2ªVia de Documentos - Dívida Ativa -	0,40	0,05	0,05	0,08	0,13	0,09	0,22	0,06	0,28	0,04	0,32	0,08	0,40
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.862.240,37</b>	<b>446.795,75</b>	<b>446.795,75</b>	<b>439.987,30</b>	<b>886.783,05</b>	<b>445.270,52</b>	<b>1.332.053,57</b>	<b>506.535,51</b>	<b>1.838.589,08</b>	<b>520.287,84</b>	<b>2.358.876,92</b>	<b>503.363,45</b>	<b>2.862.240,37</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>2.862.240,37</b>	<b>446.795,75</b>	<b>446.795,75</b>	<b>439.987,30</b>	<b>886.783,05</b>	<b>445.270,52</b>	<b>1.332.053,57</b>	<b>506.535,51</b>	<b>1.838.589,08</b>	<b>520.287,84</b>	<b>2.358.876,92</b>	<b>503.363,45</b>	<b>2.862.240,37</b>
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIP	2.862.240,37	446.795,75	446.795,75	439.987,30	886.783,05	445.270,52	1.332.053,57	506.535,51	1.838.589,08	520.287,84	2.358.876,92	503.363,45	2.862.240,37
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.252.964,80</b>	<b>37.745,39</b>	<b>37.745,39</b>	<b>1.250.242,87</b>	<b>1.287.988,26</b>	<b>964.448,22</b>	<b>2.252.436,48</b>	<b>1.167.085,71</b>	<b>3.419.522,19</b>	<b>1.091.518,90</b>	<b>4.511.041,09</b>	<b>741.923,71</b>	<b>5.252.964,80</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>54.299,82</b>	<b>5.078,80</b>	<b>5.078,80</b>	<b>4.209,77</b>	<b>9.288,57</b>	<b>3.525,19</b>	<b>12.813,76</b>	<b>20.136,44</b>	<b>32.950,20</b>	<b>6.857,33</b>	<b>39.807,53</b>	<b>14.492,29</b>	<b>54.299,82</b>
Aluguéis de Imóveis Urbanos - Principal	21.144,64	1.800,47	1.800,47	3.114,10	4.914,57	1.933,48	6.848,05	1.933,48	8.781,53	3.319,43	12.100,96	9.043,68	21.144,64
Aluguéis de Imóveis Urbanos - Dívida Ativa	1.182,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,80	
Aluguéis de Imóveis Urbanos - Dívida Ativa	458,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,01	
Laudêmos - Principal	31.514,37	3.278,33	3.278,33	1.095,67	4.374,00	1.591,71	5.965,71	18.202,96	24.168,67	3.537,90	27.706,57	3.807,80	31.514,37
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>5.198.664,98</b>	<b>32.666,59</b>	<b>32.666,59</b>	<b>1.246.033,10</b>	<b>1.278.699,69</b>	<b>960.923,03</b>	<b>2.239.622,72</b>	<b>1.146.949,27</b>	<b>3.386.571,99</b>	<b>1.084.661,57</b>	<b>4.471.233,56</b>	<b>727.431,42</b>	<b>5.198.664,98</b>
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Fundeb	67.074,61	0,00	0,00	15.478,02	15.478,02	12.813,81	28.291,83	14.725,87	43.017,70	13.895,97	56.913,67	10.160,94	67.074,61
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Próprio	123.053,74	8.723,00	8.723,00	6.766,83	15.489,83	23.233,37	38.723,20	34.023,52	72.746,72	31.107,55	103.854,27	19.199,47	123.053,74
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Saário	123.815,52	5.015,58	5.015,58	22.092,51	27.108,09	19.127,67	46.235,76	26.618,38	72.854,14	24.319,83	97.173,97	26.641,55	123.815,52
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Convênio	17.061,86	0,00	0,00	907,74	907,74	4.733,63	5.641,37	380,26	6.021,63	4.365,60	10.387,23	6.674,63	17.061,86
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Convênio	21.068,05	3.511,34	3.511,34	3.511,34	7.022,68	3.511,34	10.534,02	3.511,34	14.045,36	3.511,34	17.556,70	3.511,35	21.068,05
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNDE PNAE	35.789,41	2.554,34	2.554,34	8.940,78	11.495,12	7.626,42	19.121,54	7.585,01	26.706,55	6.352,40	33.058,95	2.730,46	35.789,41
Rec.Rem.Dep.Banc.Receita Zora Azul	77,38	12,90	12,90	12,90	25,80	12,90	38,70	12,90	51,60	12,90	64,50	12,88	77,38



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 7 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rec.Rem.Dep.Banc.Convênio Centro	10.262,57	579,13	579,13	2.081,00	2.660,13	1.774,51	4.434,64	1.966,07	6.400,71	1.901,62	8.302,33	1.960,24	10.262,57
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso	50.093,25	3.678,03	3.678,03	11.919,45	15.597,48	9.375,84	24.973,32	9.152,39	34.125,71	8.143,10	42.268,81	7.824,44	50.093,25
Rec.Rem.Dep.Banc.Fundo Municipal de	3.711,45	191,16	191,16	604,62	795,78	641,04	1.436,82	705,52	2.142,34	747,16	2.889,50	821,95	3.711,45
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso CIDE	3.531,63	588,60	588,60	588,60	1.177,20	588,60	1.765,80	588,60	2.354,40	588,60	2.943,00	588,63	3.531,63
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNDE PDDE	265,31	16,17	16,17	58,85	75,02	44,75	119,77	48,65	168,42	47,39	215,81	49,50	265,31
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNDE PNATE	1.340,08	74,24	74,24	265,75	339,99	229,33	569,32	256,18	825,50	250,56	1.076,06	264,02	1.340,08
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNS Saúde	37,68	2,11	2,11	7,66	9,77	6,50	16,27	7,22	23,49	6,99	30,48	7,20	37,68
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNS	1.319,50	73,73	73,73	268,31	342,04	227,68	569,72	252,97	822,69	244,66	1.067,35	252,15	1.319,50
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Próprio	61.526,24	5.746,73	5.746,73	14.885,35	20.632,08	15.647,89	36.279,97	11.275,52	47.555,49	7.238,47	54.793,96	6.732,28	61.526,24
Rec.Rem.Dep.Banc.Receita Trânsito	19.672,68	204,01	204,01	6.491,13	6.695,14	3.181,74	9.876,88	3.355,54	13.232,42	3.133,00	16.365,42	3.307,26	19.672,68
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FEAS	145,25	0,67	0,67	0,41	1,08	43,51	44,59	36,66	81,25	28,29	109,54	35,71	145,25
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FEAS	7.166,70	36,43	36,43	1.678,36	1.714,79	767,21	2.482,00	1.556,06	4.038,06	1.521,89	5.559,95	1.606,75	7.166,70
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FNAS Bolsa	1.338,25	55,57	55,57	218,29	273,86	220,20	494,06	263,66	757,72	276,01	1.033,73	304,52	1.338,25
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso FMDCA -	7.248,12	923,10	923,10	2.723,78	3.646,88	1.850,82	5.497,70	588,74	6.086,44	538,20	6.624,64	623,48	7.248,12
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Fundo	4.404,87	552,40	552,40	1.927,13	2.479,53	1.442,51	3.922,04	91,62	4.013,66	139,23	4.152,89	251,98	4.404,87
Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Próprio	2.200,60	108,56	108,56	536,13	644,69	266,02	910,71	428,04	1.338,75	552,41	1.891,16	309,44	2.200,60
Rec.Rem.Dep.Banc.Apoio Emerg. Lei Aldir	18,11	18,11	18,11	0,00	18,11	0,00	18,11	0,00	18,11	0,00	18,11	0,00	18,11
Rec.Rem.Dep.Banc.NÃO VINCULADOS	4.500.000,00	0,00	0,00	1.108.651,77	1.108.651,77	831.251,94	1.939.903,71	1.003.492,01	2.943.395,72	951.626,80	3.895.022,52	604.977,48	4.500.000,00
Rec.Rem. Dep.Banc. Progr. Apoio a	30,95	0,00	0,00	8,26	8,26	5,29	13,55	5,82	19,37	5,67	25,04	5,91	30,95
Rec.Rem.Dep.Banc.Plano Ação Articulada	5.028,36	0,00	0,00	1.278,36	1.278,36	862,19	2.140,55	963,10	3.103,65	941,96	4.045,61	982,75	5.028,36
Rec.Rem.Dep.Banc.UPA c/c:023029-4	4,08	0,68	0,68	0,68	1,36	0,68	2,04	0,68	2,72	0,68	3,40	0,68	4,08
Re.Rem.Dep.Banc.Aperf.Ações SUS - Sec.	360,47	0,00	0,00	95,26	95,26	61,95	157,21	68,17	225,38	66,44	291,82	68,65	360,47
Rec.Rem.Dep.Banc.Estr.Rede AtBás.SD	1.652,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,11	1.652,11
Rec.Rem.Dep.Banc.ACESSUAS	3.913,70	0,00	0,00	1.046,44	1.046,44	666,29	1.712,73	735,74	2.448,47	716,97	3.165,44	748,26	3.913,70
Rec.Rem.Dep.Banc.BPC	15,78	0,00	0,00	4,22	4,22	2,68	6,90	2,97	9,87	2,89	12,76	3,02	15,78
Rec.Rem.Dep.Banc.Depósito Judicial LC	11.868,79	0,00	0,00	2.924,08	2.924,08	2.192,43	5.116,51	2.646,72	7.763,23	2.509,92	10.273,15	1.595,64	11.868,79
Rec.Rem.Dep.Banc.PAB	86.324,25	0,00	0,00	22.898,88	22.898,88	14.669,50	37.568,38	16.298,45	53.866,83	15.881,21	69.748,04	16.576,21	86.324,25
Remuneração Apoio Financeiro FPM	55,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,10	55,10
Rec.Rem.Dep.Banc.Aux.Financeiro Lei	420,83	0,00	0,00	111,25	111,25	72,36	183,61	79,49	263,10	77,59	340,69	80,14	420,83
Rem.Banc.FEAS -	355,39	0,00	0,00	583,55	583,55	-583,55	0,00	334,71	334,71	14,35	349,06	6,33	355,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 8 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rec.Rem.Dep.Banc.UBS LAPA	1.495,32	0,00	0,00	382,52	382,52	266,61	649,13	278,20	927,33	278,20	1.205,53	289,79	1.495,32
Rem. Dep. Banc. FNS -	1.571,05	0,00	0,00	407,31	407,31	267,66	674,97	302,58	977,55	290,94	1.268,49	302,56	1.571,05
Rec. Rem. Dep. Banc. UPA c/c 624015-3	27,46	0,00	0,00	9,15	9,15	0,00	9,15	9,15	18,30	0,00	18,30	9,16	27,46
Rec. Rem. Dep. Banc. UBS Irmã Terezinha	319,63	0,00	0,00	79,91	79,91	57,08	136,99	57,08	194,07	57,08	251,15	68,48	319,63
Rem. Dep. Banc. ESTR. AT. BÁSICA	29,19	0,00	0,00	9,73	9,73	0,00	9,73	9,73	19,46	0,00	19,46	9,73	29,19
Rec. Rem. Dep. Banc. Equip. UPA	1.561,32	0,00	0,00	407,81	407,81	267,99	675,80	302,94	978,74	291,29	1.270,03	291,29	1.561,32
Rec. Rem. Dep. Banc. Céu das Artes	5.148,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.148,66	5.148,66
Rend. de Aplic. MDR - conv.900227/2020	5.034,23	0,00	0,00	1.549,90	1.549,90	1.035,99	2.585,89	1.153,70	3.739,59	1.113,83	4.853,42	180,81	5.034,23
Rec. Rem. Dep. Banc. Ressarc. Tribunal	1.973,77	0,00	0,00	486,27	486,27	364,60	850,87	440,14	1.291,01	417,40	1.708,41	265,36	1.973,77
Rec. Rem. Dep. Banc. Constr. Jazigos	9.251,68	0,00	0,00	3.132,81	3.132,81	2.094,05	5.226,86	2.337,17	7.564,03	1.445,18	9.009,21	242,47	9.251,68
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.316.756,10</b>	<b>1.564.173,08</b>	<b>1.564.173,08</b>	<b>1.678.696,79</b>	<b>3.242.869,87</b>	<b>1.644.002,23</b>	<b>4.886.872,10</b>	<b>1.662.227,87</b>	<b>6.549.099,97</b>	<b>1.758.422,61</b>	<b>8.307.522,58</b>	<b>2.009.233,52</b>	<b>10.316.756,10</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>10.209.050,75</b>	<b>1.541.962,59</b>	<b>1.541.962,59</b>	<b>1.669.801,90</b>	<b>3.211.764,49</b>	<b>1.623.266,98</b>	<b>4.835.031,47</b>	<b>1.631.671,76</b>	<b>6.466.703,23</b>	<b>1.747.040,72</b>	<b>8.213.743,95</b>	<b>1.995.306,80</b>	<b>10.209.050,75</b>
Tarifa de Água - Principal	5.500.000,00	776.510,40	776.510,40	877.604,74	1.654.115,14	873.839,26	2.527.954,40	884.424,69	3.412.379,09	982.855,47	4.395.234,56	1.104.765,44	5.500.000,00
Tarifa de Esgoto - Principal	3.300.000,00	465.906,25	465.906,25	526.562,85	992.469,10	524.303,56	1.516.772,66	530.654,82	2.047.427,48	589.713,28	2.637.140,76	662.859,24	3.300.000,00
Tarifa de Esgoto Poço Artesiano - Principal	25.435,87	3.591,13	3.591,13	4.058,66	7.649,79	4.041,25	11.691,04	4.090,20	15.781,24	4.545,42	20.326,66	5.109,21	25.435,87
Tarifa Serv. Antena de Telecom. Dec.864/16	24.473,94	3.455,32	3.455,32	3.905,18	7.360,50	3.888,42	11.248,92	3.935,52	15.184,44	4.373,52	19.557,96	4.915,98	24.473,94
Substituição de Encanamento Principal	1.416,36	199,96	199,96	226,00	425,96	225,03	650,99	227,76	878,75	253,10	1.131,85	284,51	1.416,36
Tarifa de Água - Multas e Juros	18.889,43	767,56	767,56	1.597,10	2.364,66	3.795,38	6.160,04	3.424,22	9.584,26	3.152,64	12.736,90	6.152,53	18.889,43
Tarifa de Esgoto - Multas e Juros	9.062,35	368,24	368,24	766,22	1.134,46	1.820,86	2.955,32	1.642,79	4.598,11	1.512,50	6.110,61	2.951,74	9.062,35
Tarifa de Esgoto Poço Artesiano - Multas e	19,41	0,79	0,79	1,64	2,43	3,90	6,33	3,52	9,85	3,24	13,09	6,32	19,41
Tarifa Serv. de Ant. Telecom. Decr.846/16 -	604,37	24,56	24,56	51,10	75,66	121,43	197,09	109,56	306,65	100,87	407,52	196,85	604,37
Multa e Juros conta Ant.Água/Esgoto -	7.472,21	303,63	303,63	631,78	935,41	1.501,36	2.436,77	1.354,54	3.791,31	1.247,10	5.038,41	2.433,80	7.472,21
Multa e Juros conta Ant.Água/Esgoto -	61,60	2,50	2,50	5,21	7,71	12,38	20,09	11,17	31,26	10,28	41,54	20,06	61,60
Tarifa de Água - Dívida Ativa	500.000,00	120.841,97	120.841,97	95.685,89	216.527,86	79.979,71	296.507,57	72.373,49	368.881,06	56.414,08	425.295,14	74.704,86	500.000,00
Tarifa de Esgoto - Dívida Ativa	230.000,00	55.587,30	55.587,30	44.015,51	99.602,81	36.790,66	136.393,47	33.291,81	169.685,28	25.950,48	195.635,76	34.364,24	230.000,00
Tarifa Serv. de Ant. Telecom. Decr.846/16 -	35.492,80	8.578,04	8.578,04	6.792,32	15.370,36	5.677,41	21.047,77	5.137,47	26.185,24	4.004,58	30.189,82	5.302,98	35.492,80
Manutenção de Água e Esgoto - Dívida	142,78	34,51	34,51	27,32	61,83	22,84	84,67	20,66	105,33	16,10	121,43	21,35	142,78
Tarifa de Água - Dívida Ativa - Multas e	258.268,85	48.855,19	48.855,19	49.365,16	98.220,35	40.910,64	139.130,99	42.638,62	181.769,61	33.939,28	215.708,89	42.559,96	258.268,85
Tarifa de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e	135.256,57	25.585,68	25.585,68	25.852,76	51.438,44	21.425,08	72.863,52	22.330,04	95.193,56	17.774,15	112.967,71	22.288,86	135.256,57
Tarifa Serv. Ant. Telecom	17.058,00	3.226,76	3.226,76	3.260,45	6.487,21	2.702,04	9.189,25	2.816,17	12.005,42	2.241,60	14.247,02	2.810,98	17.058,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 9 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Multa e Juros p/atraso água e esgoto -	21,58	4,08	4,08	4,13	8,21	3,42	11,63	3,56	15,19	2,84	18,03	3,55	21,58
Multa e Juros conta Ant. água e esgoto -	792,65	149,94	149,94	151,51	301,45	125,56	427,01	130,87	557,88	104,16	662,04	130,61	792,65
Manutenção de Água e Esgoto - Dívida	704,92	133,34	133,34	134,73	268,07	111,66	379,73	116,38	496,11	92,64	588,75	116,17	704,92
Multa p/desc. Leg Limp. Terr. - Dívida	1.660,78	314,16	314,16	317,44	631,60	263,08	894,68	274,19	1.168,87	218,24	1.387,11	273,67	1.660,78
Substituição de Encanamento - Dívida	106,32	20,11	20,11	20,32	40,43	16,85	57,28	17,55	74,83	13,98	88,81	17,51	106,32
Tarifa de Água - Atualização Monetária	443,36	43,56	43,56	194,64	238,20	6,65	244,85	13,65	258,50	18,09	276,59	166,77	443,36
Tarifa de Esgoto - Atualização Monetária	167,85	16,49	16,49	73,69	90,18	2,52	92,70	5,17	97,87	6,85	104,72	63,13	167,85
Multas e Juros Conta Snt. Água e Esgoto	0,16	0,02	0,02	0,06	0,08	0,00	0,08	0,00	0,08	0,01	0,09	0,07	0,16
Tarifa de Água - Dívida	86.242,45	16.725,17	16.725,17	17.367,82	34.092,99	13.211,39	47.304,38	13.788,77	61.093,15	11.261,13	72.354,28	13.888,17	86.242,45
Tarifa de Esgoto - Dívida Ativa-AtMonet.	47.217,77	9.157,04	9.157,04	9.508,89	18.665,93	7.233,24	25.899,17	7.549,36	33.448,53	6.165,47	39.614,00	7.603,77	47.217,77
Manutenção de Água/Esgoto -	367,62	71,29	71,29	74,04	145,33	56,32	201,65	58,78	260,43	48,00	308,43	59,19	367,62
Tarifa serv.de	6.215,12	1.205,31	1.205,31	1.251,62	2.456,93	952,08	3.409,01	993,70	4.402,71	811,55	5.214,26	1.000,86	6.215,12
Serviço de	139,67	27,09	27,09	28,13	55,22	21,40	76,62	22,33	98,95	18,24	117,19	22,48	139,67
Subst. Encanamento-D. Ativa-	49,30	9,56	9,56	9,93	19,49	7,55	27,04	7,88	34,92	6,44	41,36	7,94	49,30
Ligação de Água -	266,64	51,71	51,71	53,69	105,40	40,85	146,25	42,63	188,88	34,82	223,70	42,94	266,64
Ligação de Esgoto -	627,45	121,68	121,68	126,35	248,03	96,12	344,15	100,32	444,47	81,93	526,40	101,05	627,45
Conserto Hidrômetro -	74,16	14,38	14,38	14,93	29,31	11,36	40,67	11,85	52,52	9,68	62,20	11,96	74,16
Remoção Hidrometro -	19,43	3,77	3,77	3,91	7,68	2,98	10,66	3,11	13,77	2,54	16,31	3,12	19,43
Multas e Juros p/atraso água e	48,77	9,46	9,46	9,82	19,28	7,47	26,75	7,80	34,55	6,36	40,91	7,86	48,77
Multas e Juros conta ant.	230,21	44,64	44,64	46,36	91,00	35,27	126,27	36,81	163,08	30,06	193,14	37,07	230,21
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>107.705,35</b>	<b>22.210,49</b>	<b>22.210,49</b>	<b>8.894,89</b>	<b>31.105,38</b>	<b>20.735,25</b>	<b>51.840,63</b>	<b>30.556,11</b>	<b>82.396,74</b>	<b>11.381,89</b>	<b>93.778,63</b>	<b>13.926,72</b>	<b>107.705,35</b>
Serviços de Cemitério - Principal	96.587,34	19.541,53	19.541,53	7.768,85	27.310,38	19.206,02	46.516,40	27.760,69	74.277,09	10.337,17	84.614,26	11.973,08	96.587,34
Ligação de Água - Principal	2.256,34	456,51	456,51	181,48	637,99	448,67	1.086,66	648,51	1.735,17	241,48	1.976,65	279,69	2.256,34
Ligação de Esgoto - Principal	2.789,99	564,47	564,47	224,41	788,88	554,78	1.343,66	801,89	2.145,55	298,60	2.444,15	345,84	2.789,99
Remoção de Hidrômetro - Principal	757,02	153,16	153,16	60,89	214,05	150,53	364,58	217,58	582,16	81,02	663,18	93,84	757,02
Serviço de Cemitério - Multas e Juros	120,73	6,68	6,68	11,08	17,76	7,64	25,40	17,33	42,73	16,00	58,73	62,00	120,73
Serviço de Ligação de Água - Multas e	26,00	1,44	1,44	2,39	3,83	1,65	5,48	3,73	9,21	3,45	12,66	13,34	26,00
Serviço de Ligação de Esgoto - Multas e	28,23	1,56	1,56	2,59	4,15	1,78	5,93	4,05	9,98	3,73	13,71	14,52	28,23
Serviço de Limpeza Terrenos Particulares	222,25	67,07	67,07	27,84	94,91	17,10	112,01	48,14	160,15	18,72	178,87	43,38	222,25
Serviço de Cemitério - Dívida Ativa	498,70	150,50	150,50	62,46	212,96	38,39	251,35	108,03	359,38	42,00	401,38	97,32	498,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 10 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa	1.613,87	487,03	487,03	202,13	689,16	124,22	813,38	349,60	1.162,98	135,93	1.298,91	314,96	1.613,87
Serviço de Ligação de Esgoto - Dívida	1.496,36	451,57	451,57	187,41	638,98	115,17	754,15	324,14	1.078,29	126,03	1.204,32	292,04	1.496,36
Serviço de Conserto de Hidrômetro -	43,77	13,21	13,21	5,48	18,69	3,37	22,06	9,48	31,54	3,69	35,23	8,54	43,77
Serviço de Remoção de Hidrômetro -	25,58	7,72	7,72	3,21	10,93	1,97	12,90	5,54	18,44	2,16	20,60	4,98	25,58
Serv.de Limp.Terreno Particular -Dívida	82,77	20,57	20,57	10,33	30,90	4,27	35,17	17,19	52,36	4,81	57,17	25,60	82,77
Serviço de Cemitério - Dívida Ativa Multas	281,47	69,97	69,97	35,13	105,10	14,53	119,63	58,47	178,10	16,33	194,43	87,04	281,47
Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa	713,17	177,29	177,29	89,02	266,31	36,81	303,12	148,14	451,26	41,39	492,65	220,52	713,17
Conserto de Hidrômetro - Dívida Ativa	126,91	31,55	31,55	15,84	47,39	6,55	53,94	26,36	80,30	7,36	87,66	39,25	126,91
Remoção de Hidrômetro - Dívida Ativa	34,85	8,66	8,66	4,35	13,01	1,80	14,81	7,24	22,05	2,02	24,07	10,78	34,85
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>204.396.593,84</b>	<b>35.724.611,92</b>	<b>35.724.611,92</b>	<b>35.022.981,05</b>	<b>70.747.592,97</b>	<b>34.134.599,62</b>	<b>104.882.192,59</b>	<b>31.430.574,53</b>	<b>136.312.767,12</b>	<b>31.315.900,77</b>	<b>167.628.667,89</b>	<b>36.767.925,95</b>	<b>204.396.593,84</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>76.813.646,34</b>	<b>13.446.188,49</b>	<b>13.446.188,49</b>	<b>10.894.731,87</b>	<b>24.340.920,36</b>	<b>12.493.347,89</b>	<b>36.834.268,25</b>	<b>10.863.086,50</b>	<b>47.697.354,75</b>	<b>12.432.429,80</b>	<b>60.129.784,55</b>	<b>16.683.861,79</b>	<b>76.813.646,34</b>
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	53.000.000,00	10.246.660,18	10.246.660,18	7.909.277,39	18.155.937,57	9.237.621,19	27.393.558,76	8.196.279,43	35.589.838,19	7.454.097,30	43.043.935,49	9.956.064,51	53.000.000,00
COTA-PARTE FPM-COTAS	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.483,23	579.483,23	3.420.516,77	4.000.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	2.170.632,93	191.506,46	191.506,46	2.972,00	194.478,46	5.355,55	199.834,01	1.059,12	200.893,13	1.618.264,46	1.819.157,59	351.475,34	2.170.632,93
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	923.693,07	126.412,38	126.412,38	145.221,59	271.633,97	163.171,73	434.805,70	167.310,96	602.116,66	171.911,60	774.028,26	149.664,81	923.693,07
Atenção Básica	5.000.000,00	842.578,82	842.578,82	814.863,47	1.657.442,29	1.021.998,11	2.679.440,40	1.034.515,89	3.713.956,29	745.001,93	4.458.958,22	541.041,78	5.000.000,00
Atenção Básica - Incentivo Finan da	304,36	51,29	51,29	49,60	100,89	62,21	163,10	62,98	226,08	45,35	271,43	32,93	304,36
Atenção Básica - Agente Comunitário de	250.000,00	42.128,94	42.128,94	40.743,17	82.872,11	51.099,90	133.972,01	51.725,79	185.697,80	37.250,10	222.947,90	27.052,10	250.000,00
Atenção Básica - Incentivo Financeiro da	90.499,50	15.250,59	15.250,59	14.748,95	29.999,54	18.498,06	48.497,60	18.724,64	67.222,24	13.484,46	80.706,70	9.792,80	90.499,50
Incremento Temp.Custeio	205.344,92	0,00	0,00	0,00	0,00	205.344,92	205.344,92	0,00	205.344,92	0,00	205.344,92	0,00	205.344,92
Atenção M.A.C. Amb e Hosp - Aten.Saúde	2.500.000,00	509.025,44	509.025,44	477.115,34	986.140,78	381.410,89	1.367.551,67	248.588,24	1.616.139,91	391.052,66	2.007.192,57	492.807,43	2.500.000,00
FAEC - NEFROLOGIA	3.000.000,00	610.830,52	610.830,52	572.538,41	1.183.368,93	457.693,07	1.641.062,00	298.305,88	1.939.367,88	469.263,19	2.408.631,07	591.368,93	3.000.000,00
Incentivo Financeiro às Ações de	120.000,00	24.368,85	24.368,85	25.402,51	49.771,36	29.861,41	79.632,77	10.916,79	90.549,56	27.504,14	118.053,70	1.946,30	120.000,00
Incentivo Financeiro p/Vig.em Saude	90.346,80	18.347,06	18.347,06	19.125,30	37.472,36	22.482,35	59.954,71	8.219,15	68.173,86	20.707,59	88.881,45	1.465,35	90.346,80
Assistência Financeira Complementar	700.000,00	142.151,64	142.151,64	148.181,30	290.332,94	174.191,58	464.524,52	63.681,32	528.205,84	160.440,81	688.646,65	11.353,35	700.000,00
INCENTIVO EXECUÇÃO AÇÕES VIG.	26.684,54	5.418,93	5.418,93	5.648,79	11.067,72	6.640,32	17.708,04	2.427,59	20.135,63	6.116,13	26.251,76	432,78	26.684,54
Assist.Farmacêutica -	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Implementação da Segurança Alimentar e	10.647,00	0,00	0,00	10.647,00	10.647,00	0,00	10.647,00	0,00	10.647,00	0,00	10.647,00	0,00	10.647,00
TRANSFERÊNCIAS	2.800.000,00	593.471,63	593.471,63	430.938,66	1.024.410,29	428.571,94	1.452.982,23	444.591,69	1.897.573,92	447.511,21	2.345.085,13	454.914,87	2.800.000,00
PDDE - Manutenção Escolar	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	101,00	101,00	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 11 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PNAE - Alimentação Escolar Fundamental	444.157,80	0,00	0,00	40.417,25	40.417,25	115.354,44	155.771,69	115.354,44	271.126,13	115.354,44	386.480,57	57.677,23	444.157,80
PNAE - Alimentação Escolar Creche	294.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.321,56	
PNAE - Alimentação Escolar Médio	266.667,13	26.017,85	26.017,85	53.477,62	79.495,47	53.477,62	132.973,09	53.477,62	186.450,71	53.477,62	239.928,33	26.738,80	266.667,13
PNAE - Alimentação Escolar EJA	36.790,20	1.705,43	1.705,43	6.446,82	8.152,25	9.483,87	17.636,12	7.661,64	25.297,76	7.661,64	32.959,40	3.830,80	36.790,20
PNAE - Alimentação Escolar Pré-Escola	176.888,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.888,96	
PNAE - Alimentação Escolar AEE	10.962,38	262,48	262,48	2.377,76	2.640,24	2.377,76	5.018,00	2.377,76	7.395,76	2.377,76	9.773,52	1.188,86	10.962,38
PNATE - FUNDAMENTAL	6.187,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.187,70	
Transf. Gestão Bolsa Família/Cadastro	33.000,00	0,00	0,00	9.675,51	9.675,51	6.450,34	16.125,85	7.704,89	23.830,74	4.584,62	28.415,36	4.584,64	33.000,00
Transf. Alta Complexidade Cr. Adolesc.	95.000,00	0,00	0,00	32.782,83	32.782,83	14.629,33	47.412,16	15.756,43	63.168,59	16.065,04	79.233,63	15.766,37	95.000,00
Transferência Piso Básico Fixo Cras Prot.	37.078,89	0,00	0,00	13.829,40	13.829,40	5.974,40	19.803,80	6.832,86	26.636,66	6.976,76	33.613,42	3.465,47	37.078,89
Transferência CREAS PAEFI	90.000,00	0,00	0,00	31.057,41	31.057,41	13.859,38	44.916,79	14.927,16	59.843,95	15.219,51	75.063,46	14.936,54	90.000,00
Transferência IGD SUAS	26.500,00	0,00	0,00	5.056,50	5.056,50	2.256,48	7.312,98	14.277,24	21.590,22	2.477,92	24.068,14	2.431,86	26.500,00
Transf. Piso Básico Variável Serv. Conv. e	80.000,00	0,00	0,00	26.844,83	26.844,83	13.018,26	39.863,09	13.262,52	53.125,61	13.506,78	66.632,39	13.367,61	80.000,00
Transf. Alta Complexidade / Asilos	27.736,60	0,00	0,00	5.292,46	5.292,46	2.361,78	7.654,24	14.943,47	22.597,71	2.593,55	25.191,26	2.545,34	27.736,60
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	<b>104.628.999,00</b>	<b>18.504.894,62</b>	<b>18.504.894,62</b>	<b>20.011.390,79</b>	<b>38.516.285,41</b>	<b>17.821.787,39</b>	<b>56.338.072,80</b>	<b>16.732.238,18</b>	<b>73.070.310,98</b>	<b>15.527.963,22</b>	<b>88.598.274,20</b>	<b>16.030.724,80</b>	<b>104.628.999,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	81.000.000,00	10.901.367,61	10.901.367,61	15.203.105,99	26.104.473,60	13.926.853,77	40.031.327,37	14.944.365,24	54.975.692,61	12.494.916,65	67.470.609,26	13.529.390,74	81.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	15.000.000,00	7.370.089,83	7.370.089,83	2.360.070,94	9.730.160,77	1.989.198,79	11.719.359,56	1.055.264,10	12.774.623,66	1.096.057,53	13.870.681,19	1.129.318,81	15.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	700.000,00	141.874,43	141.874,43	138.054,82	279.929,25	97.097,48	377.026,73	96.401,21	473.427,94	124.152,21	597.580,15	102.419,85	700.000,00
COTA-PARTE	140.000,00	43.089,00	43.089,00	48.656,57	91.745,57	0,00	91.745,57	39.597,45	131.343,02	8.656,98	140.000,00	0,00	140.000,00
Compensação Financ. p/Exp.Petr.Xisto e	201.401,96	25.230,15	25.230,15	32.024,24	57.254,39	37.458,27	94.712,66	38.207,42	132.920,08	36.729,32	169.649,40	31.752,56	201.401,96
Atenção Básica - PAB - Estadual	350.000,00	0,00	0,00	116.666,67	116.666,67	0,00	116.666,67	116.666,67	233.333,34	116.666,66	350.000,00	0,00	350.000,00
Programa Dose Certa - Estadual	3.158,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,20	685,20	2.473,09	3.158,29
Transferência Convênio MESC - Merenda	3.500.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	700.000,00	1.750.000,00	700.000,00	2.450.000,00	700.000,00	3.150.000,00	350.000,00	3.500.000,00
Transferência Convênio ATA - Transporte	3.000.000,00	0,00	0,00	1.047.119,91	1.047.119,91	744.973,54	1.792.093,45	-375.827,76	1.416.265,69	791.867,16	2.208.132,85	791.867,15	3.000.000,00
Convênio Tribunal de Justiça -	220.804,63	23.243,60	23.243,60	15.691,65	38.935,25	40.286,13	79.221,38	41.464,07	120.685,45	82.131,73	202.817,18	17.987,45	220.804,63
Proteção Social Básica - PSB	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.952,62	56.952,62	11.015,78	67.968,40	11.015,78	78.984,18	11.015,82	90.000,00
Proteção Social Especial - PSE	423.634,12	0,00	0,00	0,00	0,00	228.966,79	228.966,79	65.084,00	294.050,79	65.084,00	359.134,79	64.499,33	423.634,12
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>22.953.948,50</b>	<b>3.773.528,81</b>	<b>3.773.528,81</b>	<b>4.116.858,39</b>	<b>7.890.387,20</b>	<b>3.819.464,34</b>	<b>11.709.851,54</b>	<b>3.835.249,85</b>	<b>15.545.101,39</b>	<b>3.355.507,75</b>	<b>18.900.609,14</b>	<b>4.053.339,36</b>	<b>22.953.948,50</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECURSOS</b>	<b>22.953.948,50</b>	<b>3.773.528,81</b>	<b>3.773.528,81</b>	<b>4.116.858,39</b>	<b>7.890.387,20</b>	<b>3.819.464,34</b>	<b>11.709.851,54</b>	<b>3.835.249,85</b>	<b>15.545.101,39</b>	<b>3.355.507,75</b>	<b>18.900.609,14</b>	<b>4.053.339,36</b>	<b>22.953.948,50</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.337.763,57</b>	<b>468.094,04</b>	<b>468.094,04</b>	<b>576.556,11</b>	<b>1.044.650,15</b>	<b>708.816,83</b>	<b>1.753.466,98</b>	<b>513.657,44</b>	<b>2.267.124,42</b>	<b>510.861,41</b>	<b>2.777.985,83</b>	<b>559.777,74</b>	<b>3.337.763,57</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 12 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	793.903,49	5.996,77	5.996,77	146.397,87	152.394,64	292.099,25	444.493,89	98.202,22	542.696,11	105.141,04	647.837,15	146.066,34	793.903,49
Multas Prev. na Leg. Transito - Principal	774.383,66	0,00	0,00	144.098,41	144.098,41	288.196,82	432.295,23	96.773,61	529.068,84	101.216,40	630.285,24	144.098,42	774.383,66
Multa Previs-ta Legis. Especial Lei 871/18	9.768,05	0,00	0,00	1.817,65	1.817,65	3.635,30	5.452,95	1.220,70	6.673,65	1.276,74	7.950,39	1.817,66	9.768,05
Multa p/descumpr. Leg. Limp. Terreno -	5.056,77	4.887,01	4.887,01	56,59	4.943,60	28,29	4.971,89	0,00	4.971,89	0,00	4.971,89	84,88	5.056,77
Multa por infr. a Legislação de Licitação -	283,20	273,69	273,69	3,17	276,86	1,58	278,44	0,00	278,44	0,00	278,44	4,76	283,20
Multa pelo Descum. Legislação Limpeza	187,08	180,80	180,80	2,09	182,89	1,05	183,94	0,00	183,94	0,00	183,94	3,14	187,08
Multa por Auto de Infração Cod. de	973,27	75,74	75,74	99,84	175,58	63,16	238,74	61,03	299,77	662,86	962,63	10,64	973,27
Multa p/descumpr. Leg. Limp. Terr. Dívida	1.424,04	253,81	253,81	140,20	394,01	75,79	469,80	64,33	534,13	869,39	1.403,52	20,52	1.424,04
Multa p/Auto de Infr. ao cód. de Postura -	428,40	76,36	76,36	42,18	118,54	22,80	141,34	19,35	160,69	261,54	422,23	6,17	428,40
Multa p/descumpr. Leg. Limp. Terr.	1.399,02	249,36	249,36	137,74	387,10	74,46	461,56	63,20	524,76	854,11	1.378,87	20,15	1.399,02
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>84.855,27</b>	<b>47.204,11</b>	<b>47.204,11</b>	<b>10.467,19</b>	<b>57.671,30</b>	<b>7.309,86</b>	<b>64.981,16</b>	<b>10.455,54</b>	<b>75.436,70</b>	<b>5.886,33</b>	<b>81.323,03</b>	<b>3.532,24</b>	<b>84.855,27</b>
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - ASS	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,98	2,98	0,00	2,98	0,00	2,98	0,00	2,98
Outras Restituições - Principal	84.852,29	47.204,11	47.204,11	10.467,19	57.671,30	7.306,88	64.978,18	10.455,54	75.433,72	5.886,33	81.320,05	3.532,24	84.852,29
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.459.004,81</b>	<b>414.893,16</b>	<b>414.893,16</b>	<b>419.691,05</b>	<b>834.584,21</b>	<b>409.407,72</b>	<b>1.243.991,93</b>	<b>404.999,68</b>	<b>1.648.991,61</b>	<b>399.834,04</b>	<b>2.048.825,65</b>	<b>410.179,16</b>	<b>2.459.004,81</b>
Honorários de Advogados - Principal (ônus)	190.000,00	38.353,31	38.353,31	43.063,25	81.416,56	29.471,05	110.887,61	28.523,31	139.410,92	23.413,64	162.824,56	27.175,44	190.000,00
Honorários Adv. conforme §3º do Art. 8 da	1.807,61	364,89	364,89	409,70	774,59	280,38	1.054,97	271,36	1.326,33	222,75	1.549,08	258,53	1.807,61
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E	9.764,12	1.627,36	1.627,36	1.627,36	3.254,72	1.627,36	4.882,08	1.627,36	6.509,44	1.627,36	8.136,80	1.627,32	9.764,12
Receita de Envio Postal Citação - Principal	2.026,23	2,25	2,25	10,81	13,06	692,76	705,82	8,21	714,03	6,76	720,79	1.305,44	2.026,23
Receita de Envio Postal Citação -	256,35	0,29	0,29	1,37	1,66	87,64	89,30	1,04	90,34	0,86	91,20	165,15	256,35
Rendas Eventuais - Principal	7.933,02	8,82	8,82	42,32	51,14	2.712,29	2.763,43	32,16	2.795,59	26,43	2.822,02	5.111,00	7.933,02
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	992.189,57	165.364,92	165.364,92	165.364,92	330.729,84	165.364,92	496.094,76	165.364,92	661.459,68	165.364,92	826.824,60	165.364,97	992.189,57
FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
OUTRAS RECEITAS-DEP. JUDICIAL LEI	307.262,92	51.210,48	51.210,48	51.210,48	102.420,96	51.210,48	153.631,44	51.210,48	204.841,92	51.210,48	256.052,40	51.210,52	307.262,92
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.148,92	191,48	191,48	191,48	382,96	191,48	574,44	191,48	765,92	191,48	957,40	191,52	1.148,92
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	146.616,07	24.436,02	24.436,02	24.436,02	48.872,04	24.436,02	73.308,06	24.436,02	97.744,08	24.436,02	122.180,10	24.435,97	146.616,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Estruturação Rede de Serv. At. Prim. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-26.374.126,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.374.126,59</b>	<b>-26.374.126,59</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 13 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES														
		1º		2º		3º		4º		5º		6º				
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum			
(R) RENUNCIA	-26.374.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-26.374.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	-9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.400.000,00	-9.400.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-434.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-434.126,59	-434.126,59
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.800.000,00	-13.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600.000,00	-2.600.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	-140.000,00
TOTAL RECEITAS	239.999.999,94	42.675.058,19	42.675.058,19	51.219.937,74	93.894.995,93	43.852.335,02	137.747.330,95	40.640.426,67	178.387.757,62	40.654.162,55	219.041.920,17	20.958.079,77	239.999.999,94			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 14 de 49

TESOURO

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO													
01														
00	Recursos Ordinarios													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.670.000,00	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,33	305.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	940.000,00	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	565.000,00	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,33	47.083,37
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01														
00	Recursos Ordinarios													
100	000 GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	10.932,01	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,00	911,01
100	187 FUNDO MUNICIPAL DE													
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
100	201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO													
3	2 JUROS E ENCARGOS	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	25.839.000,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00	2.153.250,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	43.294.333,35	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,78	4.024.527,77
4	4 INVESTIMENTOS	25.307.481,70	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,81	2.108.956,79
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
200	153 Obra- Const. Creche-Esc.													
4	4 INVESTIMENTOS	3.239.647,40	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,62	269.970,58
200	154 Obra- Const. Creche-Esc.													
4	4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHES													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.445.000,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00	203.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	4.098.000,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,63
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.600.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.946.000,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00	245.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	3.642.478,94	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,91	303.539,93
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.350.000,00	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 15 de 49

TESOURO

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

#### Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.166.615,47	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62	263.884,62
4 4 INVESTIMENTOS	278.000,00	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67
220 006 ATA-TRANSP.ESC.EST.													
3 1 PESSOAL E ENCARG	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	905.000,00	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	24.550.000,00	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,33	2.045.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.814.000,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00	984.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.990.000,00	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,33	165.833,37
400 000 TRÂNSITO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	795.000,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
400 001 ZONA AZUL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
500 065 FUNDO MUNIC.DIR.CRI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	810.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
500 152 FUNDO MUNICIPAL DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	440.000,00	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.450.000,00	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.555.000,00	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67	462.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	1.610.000,00	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67
42 Compensacoes Financeiras pel													
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	477.000,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00
46 Operacoes de Credito Internas e													
100 205 Op. de Crédito - Lei 1226													
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
02													
00 Recursos Ordinarios													
300 159 ATENÇÃO BÁSICA-PAB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	419.656,71	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,39	34.971,42
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 16 de 49

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
500	015 PROT.BÁSICA EST. cc1													
3	3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
500	016 PROT. ESP. ESTADUAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	340.500,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	28.375,00	
11	Contribuicao de Intervencao no													
130	000 CIDE-Convênios/entidade													
3	3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	
81	Recursos de Convênios													
200	099 MERENDA ESCOLAR E													
3	3 OUTRAS DESPESAS	4.360.000,00	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,33	363.333,37	
220	006 ATA-TRANSP.ESC.EST.													
3	1 PESSOAL E ENCARG	325.000,00	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,37	
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.180.000,00	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,67	181.666,63	
05														
00	Recursos Ordinarios													
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES													
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
233	000 RECURSOS DO PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
242	000 RECURSOS DO PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
243	000 RECURSO PNAE-EDUC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3	1 PESSOAL E ENCARG	5.644.384,53	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,38	470.365,35	
262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3	1 PESSOAL E ENCARG	462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	
271	000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3	1 PESSOAL E ENCARG	5.100.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	
272	000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3	1 PESSOAL E ENCARG	5.400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 17 de 49

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.700.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
274	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
283	000 RECURSOS DO PNAE-C												
3	3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
284	000 RECURSOS DO PNAE-F												
3	3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
285	000 RECURSOS DO PNAE-E												
3	3 OUTRAS DESPESAS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
288	000 RECURSOS DO PNATE												
3	3 OUTRAS DESPESAS	18.550,00	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,83	1.545,87
301	000 ATENÇÃO BÁSICA												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.528.000,00	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,67	210.666,63
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA/AL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	4.817.650,00	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,83	401.470,87
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
303	000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	480.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	158.000,00	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,63
4	4 INVESTIMENTOS	3.800,00	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63
304	000 ASSISTÊNCIA FARMAC												
3	3 OUTRAS DESPESAS	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
305	000 GESTÃO DO SUS												
3	3 OUTRAS DESPESAS	17.060,00	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,67	1.421,63
500	012 Rec.Federal Média Comp												
3	3 OUTRAS DESPESAS	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
500	013 SUAS-P-AC1-P. A.C.P.E												
3	3 OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
500	017 BOLSA FAMÍLIA CADÚN												
3	3 OUTRAS DESPESAS	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 18 de 49

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 072 PISO BÁSICO FIXO PRC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	166.000,00	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,37
500 083 CREAS (FMASPFMC2) C													
3 3 OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
500 114 PISO ALTA COMPLEXID													
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.500,00	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,63
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500 140 PISO BÁSICO VARIÁVEI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
12 Recursos Destinados a Manut													
293 000 RECURSOS DO PDDE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
13 Contribuicao do Salario-Educac													
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
282 000 RECURSOS SALÁRIO E													
4 4 INVESTIMENTOS	3.266.343,29	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,27	272.195,32
293 000 RECURSOS DO PDDE -													
4 4 INVESTIMENTOS	405.000,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
81 Recursos de Convenios													
100 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	273.400,60	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,38	22.783,42
100 116 CENTRO CULTURAL CV													
4 4 INVESTIMENTOS	746.966,00	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,17	62.247,13
100 189 CONTRATO REPASSE I													
4 4 INVESTIMENTOS	660.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
800 007 JAZIGOS CEMITÉRIO -C													
4 4 INVESTIMENTOS	871.200,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	8.191.797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.000.000,00</b>	<b>8.191.797,97</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>19.999.999,98</b>	<b>20.000.000,22</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 19 de 49

### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

#### Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA Status: À REPASSAR Total R\$: 5.175.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA Status: À RECEBER Total R\$: 5.175.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00	431.250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 20 de 49

### Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 48/2023

Ilmo. Sr.(a) FLAVIO LITHOLDO

Endereço: RUA SABIA PARADA MARTELETO, 291

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.290.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 370, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 29). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

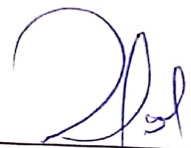
LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 21 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 49/2023

Ilmo. Sr.(a) MARISTELLA MARTINS VILLELA

Endereço: RUA MARANHÃO 1685

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.250.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 330, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 25). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 22 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 50/2023

Ilmo. Sr.(a) **RAFHAEL DA SILVA BARBOSA**

Endereço: **RUA CEARA 1120**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **14.75.240.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 320, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 24). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


**LEI MUNICIPAL 881/18.**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 23 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2023

Ilmo. Sr.(a) ROGERIO DELMONICO

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 402, APT.13C

CEP:11015-202, SANTOS

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.220.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 300, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.


O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINÉI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 24 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 52/2023

Ilmo. Sr.(a) CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE

Endereço: PIAUI, 260

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.180.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 260, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 18). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 25 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 53/2023

Ilmo. Sr.(a) CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE

Endereço: PIAUI, 260

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.75.170.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 250, (SANTA IZABEL, QUADRA P, LOTE 17). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

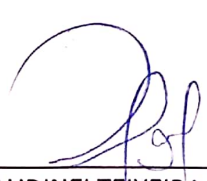
LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 26 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 54/2023

Ilmo. Sr.(a) GIVONALDO LUCAS DA SILVA

Endereço: OSCAR ALTINO DE LIMA 170

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.280.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 220, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 28). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 27 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 55/2023

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: ANTONIO CORONATO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.260.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 200, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 26). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 28 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 56/2023

Ilmo. Sr.(a) LIVIA MARIA FERNANDES GONÇALVES

Endereço: SÃO VICENTE DE PAULO, 185

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.240.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 180, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 24). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 29 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2023

Ilmo. Sr.(a) NATHALIA SARRI ANDRIANI

Endereço: GOIAS 1963

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.210.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 150, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 21). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 30 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2023

Ilmo. Sr.(a) ALINE MARIA MARCUCCI DE SOUSA

Endereço: CAPITÃO BASTOS, 695

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.190.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA APARECIDA VIEIRA DE MEDEIROS 130, (SANTA IZABEL, QUADRA F, LOTE 19). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

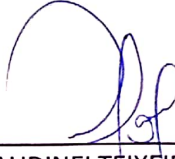
LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 31 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2023

Ilmo. Sr.(a) MCOMM AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. 15 744, ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP:14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.200.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 280, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOTE 20). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 32 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2023

Ilmo. Sr.(a) MCOMM AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. 15 744, ANDAR SUPERIOR SALA 01

CEP:14790-000, GUAIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.190.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 270, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOTE 19). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 33 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 61/2023

Ilmo. Sr.(a) PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA 3, 906

CEP:14620-000, ORLANDIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.180.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 260, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOTE 18). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 34 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023

Ilmo. Sr.(a) PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA 3, 906

CEP:14620-000, ORLANDIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.170.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 250, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOTE 17). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 35 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 63/2023

Ilmo. Sr.(a) CLEIDE APARECIDA PAIVA PINTO

Endereço: RUA JOSE RAPHAEL ROCHA, 321

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.72.160.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PROLONGAMENTO DA GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA, ESQUINA COM VILMA PONTES BECCARE, (SANTA IZABEL, QUADRA M, LOTE 16). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 36 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 64/2023

Ilmo. Sr.(a) PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA 3, 906

CEP:14620-000, ORLANDIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.73.080.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 301, (SANTA IZABEL, QUADRA N, LOTE 08). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 37 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCINEA DA SILVA

Endereço: RUA MIGUEL CECILIO FILHO, 82

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.73.070.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (**VINTE**) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA VILMA PONTES RIBEIRO BECCARE 311, (SANTA IZABEL, QUADRA N, LOTE 07). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 38 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2023

Ilmo. Sr.(a) BANCO RIBEIRÃO PRETO

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS 2121, 4º ANDAR

CEP:14020-260, RIBEIRÃO PRETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.69.260.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE ENTULHOS E INSERVÍVEIS DO TERRENO, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HERALDO JOÃO, 351, (SANTA IZABEL, QUADRA J, LOTE 26). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 39 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 68/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCELO INACIO

Endereço: RUA PROF. JOSE ORLANDO CAVALINI, 161

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.190.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 150, (QUADRA E, LOTE 19). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 40 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2023

Ilmo. Sr.(a) FERNANDA SPGOLONE REZENDE

Endereço: RUA MANAUS, 605

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.220.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 180, (QUADRA E, LOTE 22). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 41 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 70/2023

Ilmo. Sr.(a) ANDREIA BRUGNEROTO

Endereço: RUA DOS IPES, 92

CEP:14660-000, SALES DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.200.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 160, (QUADRA E, LOTE 20). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 42 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 71/2023

Ilmo. Sr.(a) FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ABRAHÃO MAUD, 78

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.240.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 200, (QUADRA E, LOTE 24). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 43 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2023

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: RUA ANTONIO MARQUES, 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.61.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 201, (QUADRA F, LOTE 04). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


**LEI MUNICIPAL 881/18**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 44 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCELO DENIZARTE MARTINS

Endereço: RUA MANOEL DAMASIO RIBEIRO,274

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.62.270.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ELIO BLÉSIO 230, ESQUINA, (QUADRA E, LOTE 27). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 45 de 49

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E ALIMENTOS REFRIGERADOS), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira, Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 6 e 23 de seu objeto à empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA pelo valor total de R\$651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), os itens 5, 7, 16, 17 e 21 de seu objeto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$328.562,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), o item 20 de seu objeto à empresa P&V ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$297.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), o item 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 24 de seu objeto à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor total de R\$943.940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), o item 3 de seu objeto à empresa CCF NUTRI EIRELI ME pelo valor total de R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), o item 12 de seu objeto à empresa USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A pelo valor total de R\$362.700,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2022, fica

homologado o certame, adjudicando os itens 02, 06, 08, 11, 17, 25, 40, 48, 52, 53, 54, 55, 57 e 62 do seu objeto à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DECARNES E FRIOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 799.500,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); os itens 03, 18, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 45, 47, 61, 63 e 68 do seu objeto à empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 352.881,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); e os itens 04, 05, 07, 09, 10, 12, 23, 29, 30, 31, 35, 38, 43, 51, 59, 64, 65, 66 e 67 do seu objeto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 418.127,50 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e os itens 01, 22, 24, 44 e 50 do seu objeto à empresa P&V ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 199.909,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVE REAIS).

São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### **GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE, EM CONSONÂNCIA AO PROGRAMA 0930-ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 80, 87 e 88 do seu objeto à empresa FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ME EIRELLI, pelo valor total de R\$ 39.724,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); os itens 32, 37, 38, 41, 49, 68, 71, 76, 77, 79, 83, 90, 97, 106, 113 e 114 do seu objeto à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 39.365,80 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); os itens 82, 92, 99, 111 e 117 do seu objeto à empresa ALFALAGOS LTDA, pelo valor total de R\$ 61.352,50 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); os itens 34, 58, 59 e 60 do seu objeto à empresa CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 3.204,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS); os itens 1, 3, 4,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 46 de 49

24, 33, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 61, 62, 65, 109 e 110 do seu objeto à empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 310.592,44 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); os itens 2, 7, 8, 10, 15, 20, 25, 27, 30, 35, 36, 39, 40, 42, 64 e 78 do seu objeto à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor total de R\$ 337.006,75 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); os itens 5 e 63 do seu objeto à empresa ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.961,80 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); os itens 85 e 89 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 4.880,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); os itens 91, 104, 107, 112 e 116 do seu objeto à empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, pelo valor total de R\$ 6.159,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), os itens 100 e 101 do seu objeto à empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 44.200,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS); os itens 22, 45, 47, 67, 69, 73, 93, 94, 95 e 96 do seu objeto à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 44.564,70 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), os itens 11, 16, 23, 26, 28, 75 e 84 do seu objeto à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR, pelo valor total de R\$ 110.889,60 (CENTO E DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), os itens 54, 57, 108 e 115 do seu objeto à empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 21.495,88 (VINTE E UM, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e os itens 12, 13, 14, 31, 48, 70, 72, 86, 102, 103 e 105 do seu objeto à empresa ROYAL MED HOSPITALAR EPP, pelo valor total de R\$ 116.502,40 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 30 de dezembro de 2022.  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO E OUTROS MATERIAIS PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO (NO BAIRRO SANTA LÚCIA) E NA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS BAIAS DO CANIL MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Detentora: A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.179/2022**  
Valor da Ata: R\$20.907,43 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Detentora: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA -ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02.179/2022**  
Valor da Ata: R\$426.120,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS).  
Data da assinatura: 02/12/2022  
Vigência - 02/12/2022 a 02/12/2023

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Detentora: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 81.504,30 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Detentora: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA - EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 20.157,00 (VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)

Detentora: COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

Detentora: GABRIEL FRANCISHINI DE SOUZA EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 972,00 (NOVECENTOS E SSENTA E DOIS REAIS).

Detentora: GIMENES E PAVAN LTDA ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 35.060,00 (TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS).

Detentora: R.C ASTOLPHO - EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 11.440,00 (ONZE MIL E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 47 de 49

QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Detentora: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 18.084,00 (DEZOITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).

Detentora: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 7.063,20 (SETE MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Detentora: SABOREAR GOURMET COM. DE ALIMENTOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 30.550,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Detentora: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 24.108,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS).

Detentora: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.156/2022**  
Valor da Ata: R\$ 976,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
Data de assinatura: 15/12/2022  
Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2022** **REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Detentora: T GUIMARÃES INFORMÁTICA ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.190/2022**  
Valor da Ata: : R\$ 79.550,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Detentora: HELDER MARCELINO DOS REIS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Detentora: VENDOR - INFORMÁTICA, IMP., IND., COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.190/2022**  
Valor da Ata R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL

REAIS)

Detentora: : S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 11.180,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

Detentora: D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 251.140,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

Detentora: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 15.375,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Detentora: PRIMER SOLUÇÕES LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 116.300,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Detentora: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.190/2022**  
Valor da Ata: R\$ 98.600,00 (NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)  
Data de assinatura: 13/12/2022  
Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2022** **REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS PARA OS POÇOS PROFUNDOS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Detentora: MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA ME  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01.201/2022**  
Valor da Ata: R\$ 199.900,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).  
Data da assinatura: 03/01/2023  
Vigência - 03/01/2023 a 03/01/2024

### **TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022** **CONTRATO Nº 177/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 48 de 49

CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONTRATO DE REPASSE Nº 900227/2020.

**Contratada:** HP ENGENHARIA LTDA

**Valor:** R\$329.181,19 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

**Data de assinatura:** 30/11/2022

**Vigência:** 30/11/2022 a 30/11/2023

### **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**

#### **CONTRATO Nº 178/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MIGUEL MAUAD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230520002

**Contratada:** DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Valor:** R\$ 438.007,32 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**Data de assinatura:** 01/12/2022

**Vigência:** 01/12/2022 a 01/12/2023

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2022**

#### **CONTRATO Nº 180/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE SOLO (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) NAS MARGINAIS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

**Contratada:** FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO

**Valor:** R\$ 179.100,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

**Data de assinatura:** 06/12/2022

**Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023

### **CARONA Nº 005/2022**

#### **CONTRATO Nº 181/2022**

Objeto: "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 - CMM (CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA)"

**Contratada:** AUTEM ENGENHARIA LTDA

**Valor:** R\$ 3.199.869,51 (TRÊS MILHÕES, CENTO E

NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

**Data de assinatura:** 07/12/2022

**Vigência:** 07/12/2022 a 29/07/2023

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

#### **CONTRATO Nº 182/2022**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PERNAMBUCO, Nº 381, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ACOMODAÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2679/2022.

**Contratada:** CARZADIM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME

**Valor do Contrato:** R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

**Data de assinatura:** 09 de dezembro de 2022.

**Vigência -** 09/12/2022 a 09/12/2023.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2022**

#### **CONTRATO Nº 183/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES EM RAMPAS E ESCADAS E PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DE AÇO PARA PROTEÇÃO DE CENTRAIS DE GLP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

**Contratada:** JULIANO RODRIGUES DE SOUSA 22208031806

**Valor:** R\$ 28.887,71 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Data de assinatura:** 13/12/2022

**Vigência:** 13/12/2022 a 13/12/2023

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

#### **CONTRATO Nº 184/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

**Contratada:** RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Valor:** R\$ 674.000,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil reais).

**Data de assinatura:** 14/12/2022

**Vigência:** 14/12/2022 a 14/12/2023

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

#### **CONTRATO Nº 185/2022**

Objeto: LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE IMÓVEL SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, N.º 636, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, PARA ALOCAÇÃO DOS ARQUIVOS DE PROCESSOS DA VARA DO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 49 de 49

TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2022.

Contratada: SEBASTIÃO LUÍS GARCIA JUNIOR

Valor anual do Contrato: R\$ 13.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Vigência - 16/12/2022 a 16/12/2025

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2022**

#### **CONTRATO Nº 186/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CENTRAL E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CAPACIDADE DE 2 (DOIS) BOTIJÕES P45 KG, DE ACORDO COM IT 28/SP DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: BELA CASA GAS ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Data de assinatura: 19/12/2022

Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

#### **CONTRATO Nº 187/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS, PARA OS COMPUTADORES ADQUIRIDOS NO PREGÃO 119/2021.

Contratada: M FERRARO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor: R\$ 37.950,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de assinatura: 21/12/2022

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2022**

#### **CONTRATO Nº 188/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Valor: R\$ 10.224,00 (Dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Data de assinatura: 21/12/2022

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2021 - CONTRATADA: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 9,0976% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 123.741,27 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 - ASSINATURA: 28/12/2022.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 307/2020 - CONTRATADA: CRAMOSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 22/12/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2020 - ASSINATURA: 21/12/2022.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2021 - CONTRATADA: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 22/12/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021 - ASSINATURA: 21/12/2022.

5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 326/2018 - CONTRATADA: MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 13/12/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018 - ASSINATURA: 12/12/2022.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 454/2019 - CONTRATADA: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA- EPP - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 23/12/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019 - ASSINATURA: 16/12/2022.

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 335/2018 - CONTRATADA: CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 14/12/2023, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018 - ASSINATURA: 13/12/2022.

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2022 - CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) MÊS, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022 - ASSINATURA: 03/01/2023.